



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

## LEI Nº3.288, DE 13 DE ABRIL DE 2.007.

(Projeto de Lei do Executivo nº008/2007, de autoria da Prefeita, Jussara Menicucci de Oliveira)

### DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO BLOCO CARNAVALESÇO "OS MOVIDOS A ALCOOL" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica declarado de utilidade pública a Associação Bloco Carnavalesco "Movidos a Alcool", associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, constituída para fins sociais, recreativos, esportivos e culturais, sediada nesta cidade, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda, sob o número: 08.630.180/0001-05.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lavras, em 13 de abril de 2007.

JUSSARA MENICUCCI DE OLIVEIRA  
Prefeita Municipal